



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 275/2020

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE,
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 01/11/2020, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, à servidora IONE APARECIDA COSTA SILVA, matrícula nº 327271, CPF nº 048.429.936-00, no cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos/Auxiliar de Serviços Públicos, Classe “II”, Grau “G”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2020.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 03 de novembro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE